



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, QUE ENTRE SI CELEBRA O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS**, E A EMPRESA **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE EPP**, DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

**1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

Pelo presente Termo, de um lado a Município de Laranjeiras, através da Secretaria Municipal de Saúde, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.368.711/0001-30 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pela Senhora **GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO**, CPF Nº 017.269.125-74 RG. Nº 083.983.20-10 SSP/BA; e a empresa **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE EPP**, sediada na Avenida Dr. Roosevelt Dantas C. Menezes nº 962 salas 05 Bairro: Centro Aracaju/Se inscrita no CNPJ nº 10.550.878/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Cícero José Mendes Leite brasileiro, casado, residente na Rua Ariosvaldo Meneses Santos nº446 Bairro Aruana, tendo em vista o que consta no TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, que se regerá pela norma da Lei 8.666/93 e suas alterações, regente a nível nacional de licitações e contratos dos entes da administração pública e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 04/01/2024 e término em 04/01/2025, de acordo com o disposto na **CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA II - DO PREÇO**

As despesas com os serviços prestados serão pagas de acordo com a última alteração contratual que foi atualizado desde do dia 18 de abril de 2022, permanecendo assim, o valor de **R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1.2 - A alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato nº 005/2022, conforme descrito na Cláusula Sexta:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
2058-GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM.DA SAÚDE  
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica  
Fonte de Recurso: 1211



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
2065 – AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica  
Frente de Recurso: 1211/1214

Passando a ser:

**U.O:** 40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
**PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:** 10.122.0007.2003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE  
**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA  
**FONTE DE RECURSO:** 15001002 – RECURSOS PRÓPRIOS

**U.O:** 40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
**PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:** 10.301.0007.2006 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA  
**FONTE DE RECURSO:** 15001002 - RECURSOS PRÓPRIOS /16000000 - CUSTEIO

**CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 04 de janeiro de 2024.

**GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO**  
Gestora do F.M.S  
CONTRATANTE

**CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE EPP**  
Representante Legal: Cícero José Mendes Leite  
CONTRATADO